



**MINISTÉRIO
PÚBLICO
DE CONTAS**
ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: AE29E-D790C-C84EF



1ª Procuradoria de Contas

Parecer do Ministério Público de Contas 05813/2022-1

Processos: 06528/2022-6, 03449/2020-3, 03163/2020-5

Classificação: Recurso de Reconsideração

Criação: 07/12/2022 02:39

Origem: GAPC - Luis Henrique - Gabinete do Procurador Luis Henrique Anastácio da Silva

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Gestora: Prefeitura de Guarapari

Recorrente: EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pelo Procurador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições institucionais, anui à proposta contida na **Manifestação Técnica de Defesa Oral 00061/2022-9**, pugnando pelo **não provimento** do recurso.

Vitória, 6 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA

Procurador de Contas